



com promisso
pliance



Cartilha de **Conduta Ética**

PARA FORNECEDORES E PARCEIROS

Quatá



Caro fornecedor e parceiro,

bem-vindo à Nova Mix, empresa detentora das marcas Quatá e Glória!

A Nova Mix reconhece que você é parte essencial da nossa trajetória de sucesso e da construção de uma empresa sólida e sustentável.

Como integrante da nossa cadeia de valor, você representa a Nova Mix e, juntos, temos a missão de proteger algo invisível, porém de valor incalculável: nosso ativo reputacional.

*Esta cartilha tem como objetivo apresentar, de forma clara e acessível, os principais pontos do nosso **Código de Ética e Conduta e da Política de Compras Corporativa**, para que você compreenda as diretrizes e regras fundamentais que orientam nossa relação comercial e contratual.*

*Nosso compromisso é cultivar parcerias baseadas em **integridade, transparência e respeito mútuo**, tratando com responsabilidade as oportunidades e os desafios que*

surgirem ao longo das nossas agendas conjuntas.

*Nos comprometemos em atendê-lo exercitando os seis valores da nossa cultura corporativa: **Ética, Respeito, Senso de Dono, Credibilidade, Trabalho em Equipe e Aprendizado Contínuo.***

*Ao final, apresentaremos o nosso **Canal de Ética**, um espaço seguro e confidencial para que você possa relatar, de forma identificada ou anônima, qualquer conduta inadequada percebida por parte do nosso time, como o descumprimento das nossas diretrizes ou sugerir melhorias em nossos processos.*

Assim, convidamos você à leitura atenta desta cartilha, certos de que, juntos, podemos construir uma relação cada vez mais sólida, transparente e produtiva!



Princípios fundamentais da nossa relação

→ **Ética e Integridade:** Esperamos que todos os parceiros atuem com honestidade, respeito e responsabilidade. Problemas ou falhas devem ser comunicados assim que identificados, permitindo atuação conjunta para sua resolução com agilidade e assertividade.

→ **Respeito à Legislação:** Exigimos o cumprimento rigoroso de todas as leis aplicáveis, incluindo normas trabalhistas, anticorrupção, ambientais, fiscais e sanitárias.

→ **Compromisso com os Direitos Humanos:** Repudiamos, em toda a nossa cadeia de valor, o trabalho infantil, condições análogas à escravidão e qualquer forma de discriminação.

→ **Sustentabilidade:** Promovemos operações responsáveis, com foco na redução de impactos ambientais e na preservação dos recursos naturais.

Combate ao assédio moral e sexual

A Nova Mix repudia qualquer forma de **assédio moral, sexual, discriminação ou ato de desrespeito** nas relações com fornecedores e parceiros comerciais.

É expressamente proibido que representantes ou prepostos dos fornecedores utilizem o contato com nossos colaboradores para praticar qualquer tipo de violência, constrangimento ou conduta inadequada.

Esperamos que todos os fornecedores sejam tratados com **respeito, ética e responsabilidade**, assegurando ambientes de negócio ou de trabalho seguros e saudáveis, **física e psicologicamente**. Para que isso se concretize, é dever dos fornecedores garantir que seus representantes e prepostos adotem a mesma postura, promovendo relações profissionais pautadas pela integridade e pelo respeito mútuo.

Situações que envolvam assédio de qualquer natureza, discriminação ou condutas ofensivas devem ser imediatamente comunicadas à área de Compliance ou ao Canal de Ética, disponível 24 horas por dia, pelo site **www.contatoseguro.com.br/quataalimentos** ou pelo telefone **0800 881 3549**.

Conflito de Interesses na cadeia de valor

Entendemos conflito de interesses como qualquer **situação em que interesses particulares — sejam de pessoas físicas ou jurídicas — possam influenciar ou contaminar decisões ou ações de nossos colaboradores**, que deveriam priorizar somente os valores da Companhia e o estrito cumprimento dos processos e políticas da Nova Mix.

Imagine um cabo de guerra: de um lado da corda estão os processos, princípios e interesses da Nova Mix; do outro, fazendo força contrária, estão os interesses pessoais de alguém envolvido na relação comercial.

Quando essa tensão não é reconhecida e gerida com transparência, o equilíbrio se rompe e **compromete a integridade da relação** e colocando em risco a reputação e os resultados daquele fornecimento ou prestação de serviços.

Por isso, é obrigação dos fornecedores comunicar imediatamente à Nova Mix qualquer situação que possa configurar ou sugerir conflito de interesses, eminente ou efetivo, especialmente:

- **Presença de colaboradores** da Nova Mix (Quatá ou Glória), ou de seus parentes, no quadro societário ou de gestão da empresa fornecedora;
- **Participação de Pessoas Expostas Politicamente (PEP)** no quadro societário ou de gestão do fornecedor, ou vínculo próximo com colaboradores da Nova Mix (Quatá ou Glória); e
- **Relacionamentos afetivos, amorosos ou familiares** entre representantes do fornecedor e colaboradores da Nova Mix (Quatá ou Glória), sobretudo quando houver envolvimento direto em processos de contratação, gestão de contratos ou aprovação de pagamentos;
- **Qualquer situação que possa comprometer a imparcialidade nas decisões comerciais**, como divulgações de informações privilegiadas ou confidenciais, oferta de brindes, presentes ou hospitalidades fora dos limites e regras estabelecidas pela Companhia.

A omissão ou não comunicação de tais situações poderá acarretar sanções contratuais, inclusive rescisão imediata do contrato, conforme previsto na Política de Compras Corporativa.

A obrigação de reportar as situações de conflito de interesses vincula a todos os fornecedores, novos ou já estabelecidos.

Por fornecedor entendemos empresas de qualquer porte ou tipo, que fornecem produtos e/ou prestam serviços de qualquer natureza para a Companhia e, dessa forma, faz jus à contrapartida por meio de pagamentos financeiros e na forma definida em contrato ou proposta regularmente aceita.

Reconhecimento da Boa-fé: Ao relatar espontaneamente uma situação de conflito de interesses, o fornecedor demonstra boa-fé e compromisso com a integridade da relação. Essa comunicação permitirá à Nova Mix analisar e mitigar os riscos de forma adequada, fortalecendo a confiança e a transparência na parceria.

Anticorrupção e Compliance Concorrencial

A Nova Mix adota uma postura firme e inegociável contra qualquer forma de corrupção — seja em relações com o setor público ou em contratos privados. Para nós, corrupção é **toda prática que envolva o oferecimento, solicitação ou recebimento de vantagens indevidas**, com o objetivo de influenciar decisões, obter benefícios pessoais ou empresariais, ou comprometer a integridade dos processos, **independentemente da participação de agentes públicos**.

É terminantemente proibido o suborno, em qualquer forma, valor ou circunstância. Isso inclui pagamentos ilícitos, favores, presentes, comissões, hospitalidades ou qualquer outro benefício que possa ser interpretado como tentativa de obter vantagem indevida ou influenciar decisões de negócio ou comerciais.

É expressamente proibido que fornecedores, seus representantes ou prepostos:

- Ofereçam ou aceitem qualquer tipo de vantagem indevida, seja ela em forma de dinheiro, produtos, informações privilegiadas, para fazer ou deixar de fazer algo que seria devido por lei, procedimentos internos ou contrato;
- Influenciem decisões por meio de favores, presentes, comissões ou pagamentos não autorizados, independentemente do seu valor; e
- Participem de práticas anticoncorrenciais, como formação de cartel, manipulação de preços ou troca de informações sensíveis com concorrentes.

A Nova Mix valoriza a **concorrência ética e leal**, e espera que todos os fornecedores atuem com integridade, respeitando as leis aplicáveis e os princípios de governança corporativa.

Exigimos que todos os nossos fornecedores atuem em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011) e demais legislações aplicáveis que tratam de condutas corruptivas e concorrenciais.

Brindes, presentes ou hospitalidades

Saiba o que pode (ou não) ser oferecido aos nossos colaboradores.

Na Nova Mix, valorizamos relações éticas, transparentes e livres de conflitos de interesse. Por isso, estabelecemos diretrizes claras sobre brindes, presentes e hospitalidades.

ATENÇÃO: a intenção conta!



Mesmo que o item não tenha valor comercial, qualquer oferta com o objetivo de obter favorecimento, informações privilegiadas ou qualquer tipo de vantagem indevida é terminantemente proibida!



PERMITIDO:

- **BRINDES:** itens simples, de baixo valor e caráter promocional, com a logomarca da empresa ofertante (ex: canetas, calendários, chaveiros, cadernos). 300,00 por colaborador, em um período de 12 meses.
- **HOSPITALIDADES:** benefícios como transporte, hospedagem, alimentação, ingressos, cursos ou eventos somente com autorização prévia da área de Compliance da Nova Mix.
- **PRESENTES:** itens de maior valor, com uso pessoal ou valor comercial, são permitidos desde que o valor total não ultrapasse R\$

Contamos com sua parceria para manter um ambiente íntegro e de confiança mútua.



FIQUE ALERTA ÀS SEGUINTES PROIBIÇÕES FINAIS:

- Solicitar ou receber pagamentos sem a devida emissão de nota fiscal, sendo que nela deve sempre constar um código interno a ser informado pela Nova Mix ao fornecedor.
- Ainda, as contas bancárias devem ser de titularidade de empresa fornecedora, jamais de pessoa física.
- Compartilhar ou tentar obter informações confidenciais da Nova Mix ou de terceiros de forma indevida.
- Utilizar o nome, marca ou imagem da Quatá ou Glória sem consentimento prévio.
- Fazer comentários ou publicações em redes sociais que possam comprometer a imagem da Nova Mix.
- Descumprir as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) ou das políticas internas de segurança da informação da Nova Mix.

Termo de Compromisso e Ciência

Declaro que recebi o inteiro teor, li e compreendi na sua totalidade a “Cartilha de Conduta Ética para Fornecedores e Parceiros” da Nova Mix, disponível também para consulta no site “www.quataalimentos.com.br/canaldeetica”.

Neste ato firmo o compromisso em meu nome e em nome da empresa que represento, de cumprir integralmente às diretrizes indicadas neste documento, sabendo que o descumprimento sujeitará a empresa que represento, a medidas contratuais ou legais cabíveis.

Declaro ter compreendido que devo reportar situações de não conformidade ou condutas que descumpram esta Cartilha ou ao Código de Ética e Conduta da Nova Mix, também disponível no site da empresa.

NOME DA EMPRESA QUE REPRESENTO (em letra de forma)

NOME COMPLETO (em letra de forma)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF)

E-MAIL

ASSINATURA (este termo poderá ser assinado digitalmente)

LOCAL, DIA, MÊS E ANO



Canal de Ética

O Canal de Ética está aberto pra fornecedores e parceiros!

Se você presenciar ou tiver conhecimento de qualquer conduta inadequada, denuncie com segurança e confidencialidade:

#FaçaOCerto

Para fazer uma denúncia, acesse o **site do Canal de Ética** pelo QR Code:



www.contatoseguro.com.br/quataalimentos

Você também pode mandar uma mensagem pelo **WhatsApp**:



(51) **3376.9353**

Continuamos atendendo pelo telefone:



▶▶ **0800.881.3549**



▶▶ *Todos os dias, 24h.*

Conheça mais sobre o trabalho de Compliance na Nova Mix

Veja ações de boas práticas e cartilhas para desenvolver temas de Compliance em sua empresa.



com *promissao pliance*

A hora de fazer o certo é agora!

www.quataalimentos.com.br